



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1011/2023  
Data: 13/04/2023 - Horário: 12:44  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023.

*Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas, para que empreenda esforços, no sentido de que seja implantado a criação de dois Centros de Zoonose, um na Região Sul e outro na Região Norte, no Estado de Alagoas.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador para que empreenda esforços, no sentido de que seja implantado a criação de dois Centros de Zoonose, um na Região Sul e outro na Região Norte, no Estado de Alagoas.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que é de suma importância a implantação de medidas efetivas contra a crescente incidência de animais soltos nas regiões supracitadas, podendo, portanto, ocasionar acidentes com vítimas fatais, e ainda tem o grande risco à saúde pública, por exemplo, as doenças que são transmissíveis por animais que não sejam tratados adequadamente, são elas: doença de chagas, raiva, estrogiloidose, leishmaniose visceral, entre outras.

Tem a indicação ainda mais importância, pelo fato de que a criação de um centro de zoonose na região sul é de trivial relevância, uma vez que é costumeiro acidentes com vítimas fatais devido animais soltos nas rodovias. Na cidade de Coruripe, por exemplo, infelizmente ocorreram diversos acidentes com mortes, na ocasião, apresentei indicação ao prefeito para que fosse criado um centro de zoonose naquele município. Felizmente os acidentes reduziram, mas é comum ver animais soltos nas estradas por lá, ou seja, é um risco iminente.

Dessa forma, a implantação do proposto na presente indicação viabilizará à ampliação das ações de prevenção e controle de zoonoses em toda região sul e norte quanto à



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL**

responsabilidade dos proprietários no tocante à manutenção dos animais em condições adequadas, saúde e higiene, bem como irá prevenir a ocorrência de acidentes, trazendo, portanto, segurança ao povo alagoano.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**MESAQUE PADILHA**  
Deputado Estadual